

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Categoria: Conselhos Municipais

Secretaria responsável: Turismo e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - LEI N° 6730, de 19 de agosto de 2015 / ALTERAÇÃO LEI N° 7191, de 19 de julho de 2018.

- O Conselho Municipal de Turismo COMTUR é um órgão de assessoramento, propositivo, consultivo e deliberativo, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo por atribuições:
- I Formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e desenvolvimento de atividades turísticas no Município;
- II Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo:
- III Opinar na esfera do Poder Executivo ou, quando solicitado, do Poder Legislativo, sobre projetos que se relacionem com o turismo.
- IV Desenvolver programas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o fluxo à cidade de Veranópolis;
- V Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infra-estrutura adequada à implantação do turismo;
- VI Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
- VII Programar e executar amplos debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII Manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- IX Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- X Apoiar, em nome da Prefeitura Municipal de Veranópolis, a realização de congressos, seminários, eventos, feiras e convenções, de relevante interesse para o implemento turístico do Município;



- XI Implementar e acompanhar convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas.
- XII Propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas;
- XIII Emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;
- XIV Elaborar e organizar seu Regimento Interno.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO e FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - LEI Nº 6730, de 19 de agosto de 2015 / ALTERAÇÃO LEI Nº 7191, de 19 de julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil e especial, está vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Turismo de Veranópolis, cujos recursos serão destinados a proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais na área de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETUR) com finalidade de captar e destinar recursos do orçamento municipal ou de outras fontes públicas ou privadas para ações de desenvolvimento em programas e projetos do turismo para consecução dos objetivos do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e da Secretaria de Turismo e Cultura.

PRESIDÊNCIA GESTÃO 2023/2025:

Presidente - Alvacir Casarotto (representando SEGH - Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria Região Uva e Vinho)

- 1º Vice-Presidente Antônio Henrique Chiaradia (representando Guias de turismo, agências de viagens, operadoras de turismo e transportadoras turísticas)
- 2ª Vice-Presidente Tatiana Valente Alcantara (representando Lions Clube Veranópolis)
- 1ª Secretária Gisele Martins da Cunha (representando Secretaria de Turismo e Cultura)
- 2º Secretária Luciana Grzegorck (representando SEGH)



ASSEMBLEIAS DO COMTUR - 2025:

Horário: das 14h às 15h30

Local: a confirmar

27/02 - 20/03 - 15/04 - 22/05 - 17/06 - 17/07 - 21/08 - 18/09 - 30/10 - 18/11

A Comunidade pode participar das reuniões para opinar e sugerir projetos e ações. Apenas os Conselheiros têm

direito a voto.

As datas e locais de realização das assembleias podem sofrer alterações.

Informações: Secretaria de Turismo e Cultura - (54) 3441-2232

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/253/CyWiS6NIJ4WobfDgn9Q8-A0X9Is4GiLm.pdf http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/255/7Uy1UI2H1ETugdDOwEpCHVBWdgTLtFb5.pdf http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/19701/EUsgxrNXYX7v-cjsEswDBLaE8UJXmhg9.pdf http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/departamento/27255/9aLWKnEPcODXvvxVZG4I2KxBIXtiz74I.pdf